



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM

IVETE MARIA DIAS DE SANGALO, [REDACTED]

[REDACTED] doravante denominado **LICENCIANTE**, autoriza o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **André Luis Sant' Ana Ribeiro**, doravante denominado **LICENCIADO**, a utilizar sua voz/imagem, conforme cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a licença de uso de voz e/ou imagem do(a) **LICENCIANTE**, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo **LICENCIADO**, para exibição e divulgação do mesmo, nos termos a seguir delimitados.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

A voz e/ou imagem do(a) **LICENCIANTE** poderá(ão) ser utilizada(s) em material produzido pelo **LICENCIADO**, a ser veiculado livremente em mídias faladas, impressas e eletrônicas, abrangendo todo o território nacional, e estará(ão) vinculada(s) à campanha publicitária relativo(a) " à atuação do MPBA no Carnaval da Bahia 2026, especialmente na temática de combate à violência sexual contra crianças e adolescentes."

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO LICENCIADO

3.1 O **LICENCIADO** somente poderá utilizar a voz e/ou imagem objeto desta autorização nos termos do presente Instrumento, sob pena de responder por todas as perdas e danos que eventualmente causar à **LICENCIANTE**, inclusive de ordem extrapatrimonial, decorrente do descumprimento desta cláusula. Eventualmente, o material poderá ser cedido pelo **LICENCIADO** ao Ministério Público da União e de outros Estados da Federação, ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União ou ao Conselho Nacional do Ministério Público e/ou instituições parceiras ou apoiadoras da campanha, acaso existentes, desde que no âmbito de ações com o mesmo objetivo e finalidades similares, devendo ser

Rubrica

IMDDS

Rubrica

LS7



mantida a versão original do material disponibilizado e respeitados os termos e limites previstos neste Termo, permanecendo o **LICENCIADO** como único responsável por exigir dos cessionários o cumprimento integral do presente termo.

3.2 O **LICENCIADO** não se obriga a fazer a citação do nome do(a) **LICENCIANTE** na exibição/divulgação do material produzido no qual foi utilizada sua voz e/ou imagem, autorizada nos termos do presente Instrumento.

3.2.1 O **LICENCIADO** poderá, a seu critério, indicar o nome do(a) **LICENCIANTE** no material veiculado, sob a forma de créditos, se este autorizar.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA EXCLUSIVIDADE**

O material produzido que utilize a voz e/ou imagem do(a) **LICENCIANTE** será de exclusiva propriedade do **LICENCIADO**, sendo permitido a este a obtenção da proteção de eventual obra intelectual mediante registro nos órgãos públicos competentes.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO**

A licença de uso da voz e/ou imagem será concedida pelo prazo de 01(um) ano, com estrita vinculação à finalidade definida neste Termo, sendo permitido ao **LICENCIADO** veicular o material produzido, em sua versão original, ou utilizá-lo, também sem modificações, em Projeto/Programa/Ação/Serviço com a mesma temática.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO**

6.1 Fica resguardado ao (à) **LICENCIANTE** o direito de revogar a sua autorização objeto deste Instrumento, a qualquer tempo e sem que haja motivo relevante, mediante manifestação formal e expressa dirigida ao **LICENCIADO**.

6.1.1 Em caso de material impresso já produzido, permanecerão válidos todos os atos até então praticados, sendo permitido ao **LICENCIADO** prosseguir com a divulgação do mesmo até o exaurimento da sua tiragem.

6.1.2 O **LICENCIADO** não será obrigado a retirar de circulação o material impresso já distribuído, sendo-lhe vedado apenas proceder a impressão de novo material.

Rubrica

MDD

Rubrica

L61



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**6.1.3** Em caso de material veiculado em mídias faladas ou eletrônicas, a revogação da autorização somente será efetivada após 30 (trinta) dias da manifestação, ficando vedado ao **LICENCIADO**, após esse prazo, a divulgação do material já produzido, bem como a produção de novo material.

**6.2** O presente Termo poderá ser extinto pelo(a) LICENCIANTE, mediante notificação ao LICENCIADO, por escrito e com eficácia imediata, somente nas hipóteses em que a utilização da voz e/ou imagem ora autorizada seja realizada em desconformidade com os limites estabelecidos neste Instrumento.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA GRATUIDADE**

A licença de uso da voz e/ou imagem objeto desta autorização será gratuita, sem qualquer ônus, não cabendo ao (à) **LICENCIANTE** postular, perante o **LICENCIADO**, quaisquer direitos patrimoniais ou direitos conexos decorrentes deste ato.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES**

As adições ou variações em qualquer cláusula para modificar este Instrumento, exceto quanto ao seu objeto, serão formalizadas, mediante consentimento mútuo, através de Termos Aditivos, que passarão a integrar o ajuste original.

### **CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE**

O **LICENCIADO** será responsável pela publicação do resumo deste Instrumento no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e) do Poder Judiciário do Estado da Bahia, nos termos da Lei Estadual nº 9.433/2005.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

Rubrica  
IMDS As partes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado da Bahia para dirimir quaisquer divergências acerca da execução desse Termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Rubrica  
L61



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**11.1** Ao **LICENCIADO** competirá o direito de adotar as medidas judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis para impedir a utilização da voz e/ou imagem, objeto desta autorização, por terceiros estranhos à finalidade do presente Termo.

**11.2** O **LICENCIADO** não se responsabiliza pelo uso indevido da voz e/ou imagem, objeto do presente Instrumento, que sejam captadas por terceiros em exibições e/ou reproduções ocorridas de acordo com o presente Termo.

**11.3** A presente autorização é personalíssima e não poderá prejudicar a honra, identidade pessoa ou qualquer outro direito da personalidade da **LICENCIANTE**, sob pena de rescisão do presente Termo.

**11.4** As disposições previstas neste Termo deverão ser respeitadas pelos herdeiros e sucessores do(a) **LICENCIANTE**.

Salvador - BA, 05 de março de 2026.

Assinado por:

IVETE MARIA DIAS DE SANGALO  
9902177A3A4A4A8...  
Ivete Maria Dias de Sangalo  
**LICENCIANTE**

André Luis Sant Ana Ribeiro  
Superintendente de Gestão Administrativa  
Ministério Público do Estado da Bahia  
**LICENCIADO**

Rubrica

167

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 198344D4-774E-4199-8663-55B55B12F817  
 Assunto: Complete com o Docusign: Termo Ivete Sangalo (revisado lessi) - Final.pdf  
 Envelope fonte:  
 Documentar páginas: 4  
 Assinar páginas: 2  
 Assinatura guiada: Ativado  
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado  
 Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído  
 Remetente do envelope:  
 Luisa De Leo Rodrigues da Guarda  
 AV TANCREDO NEVES,620  
 MUNDO PLAZA SALA 2509, CAMINHO DAS  
 ÁRVORES  
 SALVADOR, 41820020  
 luisa.deleo@diegomontenegro.adv.br  
 Endereço IP: 2804:1b3:6243:d

## Rastreamento de registros

Status: Original  
 25/02/2026 05:50:23  
 Portador: Luisa De Leo Rodrigues da Guarda  
 luisa.deleo@diegomontenegro.adv.br  
 Local: DocuSign

### Eventos do signatário

Luisa De Leo Rodrigues da Guarda  
 luisa.deleo@diegomontenegro.adv.br  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

### Assinatura

Rubrica

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP:  
 [REDACTED]

### Registro de hora e data

Enviado: 25/02/2026 05:55:38  
 Visualizado: 25/02/2026 05:55:59  
 Assinado: 25/02/2026 05:56:06

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
 Não oferecido através da Docusign

IVETE MARIA DIAS DE SANGALO  
 ivete@iessi.com.br  
 ARTISTA  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

Assinado por:  
  
 9902177A3A4A4A8...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 [REDACTED]

Enviado: 25/02/2026 05:56:08  
 Reenviado: 04/03/2026 15:05:05  
 Reenviado: 04/03/2026 15:07:55  
 Visualizado: 05/03/2026 11:27:18  
 Assinado: 05/03/2026 11:27:55

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
 Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora

<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Envelope enviado	Com hash/criptografado	25/02/2026 05:55:38
Entrega certificada	Segurança verificada	05/03/2026 11:27:18
Assinatura concluída	Segurança verificada	05/03/2026 11:27:55
Concluído	Segurança verificada	05/03/2026 11:27:55

<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
-----------------------------	---------------	-----------------------------